



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº. 094/2025**

São José do Xingu-MT, 01 de agosto de 2025.

**“DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS E INTERESSE PARTICULARES”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Retorna da Licença para Tratar de Assuntos e Interesses Particulares o Servidora **FRANCISCA SOARES RODRIGUES**, no cargo de Agente Comunitário de Saude, lotado na Secretaria Municipal de Saude, neste município de São José do Xingu – MT, com retorno a partir de 01 de agosto de 2025. Conforme pedido em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 01 de agosto de 2025

**Sandro José Luz Costa**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

|  |
|--|
| <p>Mural da Prefeitura Municipal<br/>São José do Xingu – MT<br/><b>PUBLICADO DO MURAL</b><br/>São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p><b>Autoridade competente</b></p> |
|--|